PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 26
Mov. 20

PORTARIA Nº 465 LICENÇA SEM VENCIMENTOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENCA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO	
SABRINA HORST SOUZA	83038950	1	CSPEB	190879348	730	15/09/2022	13/09/2024

CURITIBA, 30 / 08 / 2022

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL

Assinatura Avançada realizada por: **Nestor Werner Junior** em 30/08/2022 10:50. Inserido ao protocolo **19.087.934-8** por: **Maria Helena Loezer** em: 30/08/2022 10:31. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2d0dcd5f3473a3c50450636a310795d**.